



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 10 de setembro de 2026 - Nº 2.174

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 2.173 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 02.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 773/2026

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar, para imediata apuração dos fatos narrados nos ofícios supracitados, visando esclarecimento da situação denunciada, devendo ser tomadas as providências necessárias para verificação do paradeiro de referidos itens, assim como a eventual identificação dos responsáveis pelo desaparecimento dos bens móveis em questão.

Leia-se: "PORTARIA N.º 773/2026

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar, para imediata apuração dos fatos narrados nos ofícios supracitados, visando esclarecimento da situação denunciada.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2026

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.485/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE DORACY CAVALHEIRO GARAVAZZO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 92/2026, o Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Doracy Cavalheiro Garavazzo" como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.486/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LAZARO GONÇALVES NETTO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 93/2026, o Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Lazaro Gonçalves Netto" como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.487/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PEDRO GONÇALVES NETTO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 94/2026, o Projeto de Lei nº 57/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Pedro Gonçalves Netto" como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 775/2026

DETERMINA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012;

Considerando o Ofício 47/2026 – da EMEF "Profª Dalzira Barros Martins, datado de 20 de agosto de 2026, Ofício nº 597/2026 - SME e, considerando as denúncias formuladas de próprio punho pelas servidoras de Apoio Pedagógico lotadas no colégio em questão em face do servidor R. N., matrícula nº 101671, por suposta condutas desrespeitosas e constrangedoras em face das servidoras denunciantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar, para imediata apuração dos fatos narrados nos ofícios e relatórios supracitados, que versam sobre supostas condutas inapropriadas no cumprimento de suas obrigações, entre outras descritas nos ofícios supra.

Art. 2º. Para condução das providências preliminares, fica designado o servidor(a) Josiane Cristina Serafim Gonçalves, matrícula nº 1004514

§ 1º. O/a servidor(a) designado(a) deverá conduzir as apurações quanto a configuração dos fatos narrados, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de Setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 776/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Daniela de Oliveira Martins, portador(a), do CPF n.º 30X.XXX.XXX-89 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnica de Enfermagem com Padrão Referência P-25, com início em 09/09/2026 e término em 08/09/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 777/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Jéssica Santana dos Santos, portador(a), do CPF n.º 40X.XXX.XXX-88 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnica de Enfermagem com Padrão Referência P-25, com início em 09/09/2026 e término em 08/09/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 778/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Gabriela Bezerra, portador(a), do CPF n.º 43X.XXX.XXX-90 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor de Creche com Padrão Referência P-36, com início em 09/09/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 779/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Letícia Ribeiro Canhas, portador(a), do CPF n.º 44X.XXX.XXX-46 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor de Creche com Padrão Referência P-36, com início em 09/09/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 780/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Tais Aparecida dos Santos Pedro, portador(a), do CPF n.º 46X.XXX.XXX-30 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor de Creche com Padrão Referência P-36, com início em 09/09/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 047/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, com exceção dos LOTES 11 e 46 que foram FRACASADOS, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) R. C. ASTOLPHO, CNPJ nº 02.704.712/0001-17, Valor Unitário ITEM 01 R\$ 4,86, ITEM 02 R\$ 1,47, ITEM 03 R\$ 14,72, ITEM 04 R\$ 0,58, ITEM 05 R\$ 1,47, ITEM 06 R\$ 6,21, ITEM 07 R\$ 24,96, ITEM 08 R\$ 3,00, ITEM 09 R\$ 3,44, ITEM 10 R\$ 0,51; b) MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, CNPJ: 02.928.360/0001-83, Valor Unitário ITEM 11 R\$ 5,12, ITEM 12 R\$ 3,40, ITEM 13 R\$ 9,23, ITEM 14 R\$ 0,74, ITEM 15 R\$ 0,60, ITEM 16 R\$ 0,60, ITEM 17 R\$ 13,80, ITEM 18 R\$ 0,97, ITEM 19 R\$ 0,82, ITEM 20 R\$ 0,83, ITEM 21 R\$ 0,63, ITEM 22 R\$ 0,63, ITEM 23 R\$ 0,65, ITEM 24 R\$ 24,80, ITEM 25 R\$ 6,30, ITEM 26 R\$ 0,87, ITEM 27 R\$ 0,56, ITEM 28 R\$ 0,17, ITEM 29 R\$ 0,64, ITEM 30 R\$ 0,33, ITEM 31 R\$ 0,13, ITEM 32 R\$ 11,00, ITEM 33 R\$ 8,91, ITEM 34 R\$ 1,35, ITEM 35 R\$ 1,77, ITEM 36 R\$ 9,90, ITEM 37 R\$ 3,70, ITEM 38 R\$ 1,32, ITEM 39 R\$ 1,85, ITEM 40 R\$ 0,51, ITEM 41 R\$ 3,60, ITEM 42 R\$ 4,10, ITEM 43 R\$ 4,40, ITEM 44 R\$ 1,40, ITEM 45 R\$ 3,93, ITEM 69 R\$ 18,60, ITEM 70 R\$ 18,60, ITEM 71 R\$ 18,60, ITEM 72 R\$ 3,21, ITEM 97 R\$ 2,05, ITEM 98 R\$ 4,27, ITEM 99 R\$ 0,13, ITEM 100 R\$ 0,14, ITEM 101 R\$ 0,31, ITEM 106 R\$ 2,91, ITEM 107 R\$ 1,98, ITEM 108 R\$ 1,03, ITEM 109 R\$ 29,96, ITEM 110 R\$ 0,90, ITEM 111 R\$ 0,77, ITEM 112 R\$ 0,62, ITEM 113 R\$ 1,37, ITEM 114 R\$ 1,29, ITEM 135 R\$ 1,32, ITEM 136 R\$ 7,92, ITEM 137 R\$ 1,32, ITEM 138 R\$ 3,80, ITEM 139 R\$ 4,35, ITEM 140 R\$ 2,22, ITEM 141 R\$ 2,40, ITEM 142 R\$ 2,40, ITEM 143 R\$ 1,20, ITEM 144 R\$ 20,00, ITEM 145 R\$ 1,15, ITEM 146 R\$ 1,98, ITEM 152 R\$ 530,36, ITEM 153 R\$ 530,37, ITEM 155- R\$ 4,90, ITEM 156 R\$ 1,60, ITEM 157 R\$ 2,60, ITEM 158 R\$ 7,80, ITEM 159 R\$ 2,25, ITEM 160 R\$ 2,00, ITEM 161 R\$ 2,11, ITEM 162 R\$ 2,19, ITEM 163 R\$ 2,40, ITEM 164 R\$ 2,80, ITEM 165 R\$ 1,15, ITEM 166 R\$ 2,23, ITEM 167 R\$ 3,23, ITEM 168 R\$ 0,87, ITEM 169 R\$ 16,20, ITEM 170 R\$ 44,70, ITEM 171 R\$ 55,30, ITEM 172 R\$ 14,48, ITEM 173 R\$ 0,39, ITEM 174 R\$ 0,96, ITEM 179 R\$ 0,60, ITEM 182 R\$ 8,96, ITEM 183 R\$ 10,93, ITEM 184 R\$ 3,62, ITEM 185 R\$ 2,68, ITEM 186 R\$ 1,54, ITEM 187 R\$ 19,70, ITEM 201 R\$ 4,40, ITEM 202 R\$ 8,30, ITEM 203 R\$ 1,80, ITEM 204 R\$ 70,00, ITEM 209 -R\$ 190,00, ITEM 210 R\$ 50,00, ITEM 211 R\$ 115,14, ITEM 212 R\$ 86,63, ITEM 213 R\$ 43,23, ITEM 214 R\$ 141,00, ITEM 215 R\$ 63,54, ITEM 216 R\$ 31,87, ITEM 217 R\$ 34,00, ITEM 218 R\$ 66,00, ITEM 219 R\$ 36,33, ITEM 220 R\$ 41,00, ITEM 227 R\$ 21,95, ITEM 228 R\$ 40,20, ITEM 229 R\$ 24,40, ITEM 230 R\$ 33,20, ITEM 231 R\$ 34,20, ITEM 232 R\$ 21,60, ITEM 233 R\$ 46,50, ITEM 234 R\$ 5,90, ITEM 235 R\$ 17,00, ITEM 236 R\$ 215,00, ITEM 247 R\$ 65,00; c) RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.042.895/0001-16, Valor Unitário ITEM 46 R\$ 2,98, ITEM 47 R\$ 3,62, ITEM 48 R\$ 4,41, ITEM 49 R\$ 5,54, ITEM 50R\$ 6,97, ITEM 51 R\$ 8,93, ITEM 52 R\$ 23,77, ITEM 53 R\$ 0,72, ITEM 54 R\$ 0,77, ITEM 55 R\$ 0,83, ITEM 56 R\$ 1,03, ITEM 57 R\$ 1,12, ITEM 58 R\$ 1,31, ITEM 59 R\$ 1,04, ITEM 60 R\$ 1,00, ITEM 61 R\$ 1,19, ITEM 62 R\$ 1,03, ITEM 63 R\$ 7,08, ITEM 64 R\$ 8,67, ITEM 65 R\$ 11,25, ITEM 66 R\$ 27,48, ITEM 67 R\$ 3,60, ITEM 68 R\$ 4,40, ITEM 93 R\$ 2,10, ITEM 94 R\$ 4,99, ITEM 95 R\$ 11,62 ITEM 96R\$ 5,97, ITEM 103 R\$ 31,36, ITEM 104 R\$ 31,36 ITEM 105 R\$ 8,26, ITEM 115 - R\$ 5,00, ITEM 116 R\$ 26,70, ITEM 117 R\$ 12,00, ITEM 118 R\$ 27,09, ITEM 119 R\$ 3,63, ITEM 120 R\$ 33,00, ITEM 121 R\$ 6,24, ITEM 122 R\$ 10,79, ITEM 123 R\$ 1,95, ITEM 124 R\$ 7,80, ITEM 125 R\$ 5,75 ITEM 126 R\$ 8,40, ITEM 127 R\$ 7,60, ITEM 128 R\$ 7,60, ITEM 129 R\$ 7,61, ITEM 130 R\$ 7,44, ITEM 147 R\$ 17,64, ITEM 148 R\$ 2,78 ITEM 149 R\$ 50,40 ITEM 150 R\$ 13,23, ITEM 151 R\$ 50,40, ITEM 154 R\$ 17,98, ITEM 180 R\$ 4,52, ITEM 181 R\$ 8,71, ITEM 188 R\$ 1,08, ITEM 189 R\$ 15,35, ITEM 190 R\$ 3,53, ITEM 191 R\$ 19,20, ITEM 192 R\$ 3,03, ITEM 193 R\$ 4,05, ITEM 194 R\$ 5,24, ITEM 195 R\$ 4,13, ITEM 196 R\$ 1,40, ITEM 197 R\$ 4,03, ITEM 198 R\$ 10,85, ITEM 199 R\$ 10,85, ITEM 200 R\$ 2,79, ITEM 221- R\$ 5,83, ITEM 222 R\$ 145,00, ITEM 223 R\$ 145,00, ITEM 224 R\$ 99,00, ITEM 225 R\$ 91,99, ITEM 226 R\$ 108,00, ITEM 237 R\$ 68,00, ITEM 238 R\$ 91,99, ITEM 239 R\$ 565,00, ITEM 240 R\$ 63,60, ITEM 241 R\$ 135,15, ITEM 242 R\$ 42,93, ITEM 243 R\$ 52,46, ITEM 244 R\$ 63,50, ITEM 245 R\$ 47,50, ITEM 246 R\$ 94,05, ITEM 248 R\$ 2,44, ITEM 249 R\$ 51,51; d) OPORTUNE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.067.286/0001-41, Valor Unitário ITEM 73 R\$ 5,66, ITEM 74 R\$ 2,46, ITEM 75 R\$ 5,96, ITEM 76 R\$ 3,31, ITEM 77 R\$ 9,33, ITEM 78 R\$ 10,64, ITEM 79 R\$ 18,13, ITEM 80 R\$ 6,27, ITEM 81 R\$ 2,54; e) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ nº 02.573.131/0001-93, Valor Unitário ITEM 131 R\$ 4,91, ITEM 132 R\$ 7,40, ITEM 133 R\$ 27,03, ITEM 134 R\$ 49,06, ITEM 175 R\$ 4,13, ITEM 176 R\$ 3,46, ITEM 177 R\$ 59,10, ITEM 178 R\$ 5,02. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 08 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

**Serrana**

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO
Serrana
LIMPA



PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!

**Serrana**
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br